



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 337 / 2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE
AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

PROCESSO: 23080.050443/2015-99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 1208/2015

CONTRATO Nº 179 / 2015

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº. 510578 SSC RS;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviço pela FUNDAÇÃO para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão Intitulado "Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food ", conforme o Plano de Trabalho (Anexo), financiado com recursos do MDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Compete conjuntamente às partes alocar os recursos humanos que se fizerem necessários à operacionalização deste Contrato;
- 2.2. Além das demais obrigações previstas neste Contrato competem:

2.2.1. À UFSC:

- a) Alocar, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto enunciado na Cláusula Primeira deste Contrato;
- b) Designar um Fiscal para fazer o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
- c) Executar as atividades tecnológicas específicas, assim determinadas no escopo do Projeto;
- d) Alocar o grupo de trabalho para a execução do Projeto, a fim de realizar as atividades previstas no mesmo;
- e) Disponibilizar as suas instalações físicas, laboratoriais, os seus equipamentos e acervo técnico para a execução do Projeto;
- f) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pertinentes à execução do objeto deste Contrato;
- g) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do Projeto a que se refere este Contrato.

2.2.2. À FUNDAÇÃO:

- a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;
- b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto;
- e) Responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste Contrato;
- f) Emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste Contrato à **UFSC/PROAD**;
- g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras referentes a este Contrato;
- h) Realizar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços em conformidade com o Decreto nº 8.241, de 21 de março de 2014;
- i) Apresentar à **UFSC**, conforme indicado na Cláusula Sexta, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao custeamento do Projeto (conforme Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO

A execução do presente Contrato será supervisionada e acompanhada pela UFSC, através de um fiscal designado pelo DPC/PROAD através de Portaria, a quem competirá à supervisão das atividades específicas no que se refere, exclusivamente, ao projeto contratado, conforme artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 3.509.210,00 (Três milhões quinhentos e nove mil e duzentos e dez reias) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal e utilizados durante a sua execução;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuara a devolução das taxas para a **UFSC**, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

"§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social que, por restrições legais, normativas ou estatutárias, não permitam descontos desta natureza" (Art. 41 Resol. 003/CUn/2009).

§ 4º. Ressarcir a **UFSC**, por meio de Guia de Recolhimento Única à conta do Tesouro Nacional, o valor correspondente a 1% (um por cento) dos recebimentos financeiros aplicados nos projetos realizados Universidade em parceria com as Fundações de Apoio, a título de ressarcimento pela utilização durante a sua elaboração e execução, do seu pessoal, dos seus bens tangíveis e intangíveis e dos seus serviços, conforme Acórdão n. 2731/2008-TCU/Plenário.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 21.606.2012.210V.0001, PTRES 093030, Fonte 0100049101 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas final referente aos recursos financeiros recebidos pela **FUNDAÇÃO** deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do presente Contrato e constituída dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);
- e) extrato da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;
- f) comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;
- g) a apresentação da Prestação de Contas final deverá ser apresentada de forma digital, obedecendo a critérios de qualidade, através do SPA "UFSC sem papel", inseridos no mesmo processo que originou o Contrato.

6.2. A **FUNDAÇÃO** deverá manter arquivados, em pasta específica, os originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens e outros



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

comprovantes) pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de aprovação da Prestação de Contas Final, por parte da UFSC através do Conselho de Curadores;

6.3. Em cada comprovante de despesas deverá ser anotado o número do cheque ou do comprovante bancário correspondente ao pagamento, observada a organização cronológica sequencial e numérica, a fim de estar em conformidade com a relação de pagamentos;

6.4. A FUNDAÇÃO deverá restituir à UFSC, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, do eventual saldo remanescente dos recursos de que trata a Cláusula Quarta até a Prestação Final;

6.5. No caso de valores destinados ao pagamento de taxas pela FUNDAÇÃO, quando houver, o depósito dos valores destinados a esse fim deverá ser realizado em Conta Única da União;

6.6. Quaisquer irregularidades na Prestação de Contas, assegurado o amplo direito de defesa, impedirão a FUNDAÇÃO de celebrar Contratos com a UFSC pelo prazo de 02 (dois) anos e a obrigará a restituir os recursos recebidos, corrigidos por índice oficial vigente na época, independentemente de outras penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato e/ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva da FUNDAÇÃO, ficando expressamente vedado o seu repasse para a UFSC;

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. O presente instrumento contratual não gera nenhum direito de propriedade intelectual para a FUNDAÇÃO.

8.2. A FUNDAÇÃO obriga-se a fazer com que todos os envolvidos no PROJETO, assim como pesquisadores, empregados ou prestadores de serviços, contratados mediante vínculo trabalhistico, ou não, para a execução do presente PROJETO, firmem termo de cessão de eventuais direitos de propriedade intelectual, oriundos dos serviços prestados, para UFSC, assim como termos de sigilo e confidencialidade.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO-DIVULGAÇÃO

9.1 Todas as informações e conhecimentos aportados pelas Partes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados;

9.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao comércio, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

9.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

- a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio das Partes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;

b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

c) nos casos previstos no item anterior, qualquer das Partes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo;

9.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Contrato deverá ser ajustada entre a **UFSC** e a **FUNDAÇÃO**;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS PERMANENTES

10.1. Todos os bens permanentes adquiridos com os recursos disponibilizados deverão ser incorporados ao patrimônio da **UFSC**, imediatamente após o seu recebimento, observada a norma interna que rege a matéria patrimonial;

10.2. Na nota fiscal/fatura referente aos bens adquiridos (material permanente), a **FUNDAÇÃO** entregará a uma cópia à **UFSC**, para fins de incorporação ao seu patrimônio. A outra via fará parte da prestação de contas, devendo ambas ser atestadas no verso pelo Fiscal do Contrato, na forma seguinte:

"Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a
prestação dos serviços indicado(s) nesta nota
fiscal/fatura, adquiridos com recursos do
CONTRATO/PRORAD nº ____/____.

(Assinatura, nome e/ou carimbo)"

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

11.1. Para acompanhar e fiscalizar as atividades deste Contrato, a **UFSC** designa como:

Fiscal:

a) O(a) Professor(a) **Heloise Helena Livramento Dellagnelo**, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no Departamento CAD/CSE, inscrito(a) no Matrícula sob o nº 1160182, telefone 37212571, o (a) qual será o (a) responsável por fiscalizar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à **UFSC** relatórios de execução referente ao o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo II) deste Contrato;

Coordenador:

b) O(a) Professor(a) **Renê Birochi**, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no Departamento CAD/CSE, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 2965113, telefone (048)37213826, o (a) qual será o (a) responsável por Coordenar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à **UFSC** relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I) da Descentralização de Crédito ou Convênio e do Plano de Trabalho (Anexo I) presente neste Contrato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

11.2. Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Contrato, será submetida, em primeira instância, ao arbítrio dos signatários, que deverão envidar esforços para superar as diferenças suscitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados terão início e término concomitantes às etapas de execução estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo executados de forma contínua durante seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas;

13.2. Constitui motivo para a denúncia deste Contrato, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) A inexecução, mesmo que parcial, do objeto do Contrato;
- b) A utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas neste Contrato e em seu Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) A falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas final à UFSC nos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até a data 31/10/2017 e de acordo com o Termo de Execução Descentralizada que deu origem ao instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela FUNDAÇÃO autorizará a UFSC a aplicar multas correspondentes, respectivamente, a 10 % (dez por cento) e a até 5 % (cinco por cento) do valor total dos serviços, independentemente da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato, com as consequências previstas em lei, reconhecidas os direitos da Administração, previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

[Handwritten signatures]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As Partes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Cooperação que não puder ser resolvido por negociação direta.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2016.

Prof Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: **Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC**
RG: **Carteira nº 1821/2015/GR - 26/10/2105**

NOME: **Cláudia Kley Varella**
CPF: **020.360.429-61**
RG: **Técnico de Projetos - FAPEU**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU					CGC 83.476.911/0001-17
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3		Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Outubro/2017
"Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food"		

Identificação do Objeto

I - Objetivo Geral: Ampliar a participação dos agricultores familiares brasileiros e suas organizações na Rede Slow Food e qualificar a oferta de alimentos bons, limpos e justos.

II - Objetivos Específicos:

- a.Inserir produtos da Agricultura Familiar na Arca do Gosto;
- b.Criar novas Fortalezas Slow Food no Brasil e apoiar as existentes;
- c.Articular novas Comunidades do Alimento no país e apoiar as existentes;
- d.Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food;
- e.Capacitar jovens rurais em ecogastronomia;
- f.Estabelecer o processo de comunicação do Slow Food junto à Agricultura Familiar.

III - METODOLOGIA:

Este projeto será desenvolvido por uma equipe técnica formada por professores, pesquisadores e alunos de Universidades Federais e por profissionais especialistas da Rede Slow Food no Brasil, além de contar com a supervisão do Slow Food Internacional e do MDA. Sob uma perspectiva acadêmica, este é um projeto eminentemente de extensão, já que se propõe a realizar ações junto a atores sociais diretamente envolvidos nessa temática, entre os quais: agricultores familiares, jovens rurais, técnicos e outros



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

beneficiários da sociedade civil. Este projeto tem como objetivo central construir caminhos e viabilizar alternativas que assegurem a reprodução social da agricultura familiar, por meio do empoderamento de seus atores, almejando a transformação social e a inclusão socioeconômica.

As atividades relacionadas às metas que envolvem os projetos Slow Food, a saber: Arca do Gosto; Fortalezas; Comunidades do Alimento; Mercados da Terra; Rótulos Narrativos; Aliança de Cozinheiros e os materiais de comunicação e divulgação, seguem uma metodologia própria estabelecida pelo Slow Food que deverá ser adotada ao longo da sua execução. O detalhamento destes projetos com suas fichas, formulários, protocolos e informações adicionais encontram-se no anexo 1.

A primeira etapa do projeto prevê a realização de um seminário nacional com toda a equipe técnica e operacional e com os parceiros do projeto. Isto servirá para a apresentação detalhada do projeto, com as suas atividades, metodologias, dinâmicas e cronograma. Aliado a este seminário nacional, reuniões periódicas entre a coordenação, a equipe técnica e o MDA serão realizadas nas regiões, em Brasília ou em Florianópolis com a finalidade de acompanhar o andamento do projeto e eventuais redirecionamentos.

O projeto contém atividades de caráter diverso, assim como as metodologias correspondentes. A seguir, listamos cada uma delas:

- 1) Reuniões técnicas: Estas são ações de curta duração no projeto (geralmente de meio dia ou um dia) que visam congregar um número reduzido de pessoas visando o debate e a deliberação acerca de questões técnicas e práticas no decorrer do processo.
 - 2) Oficinas de capacitação: As oficinas são eventos com carga horária maior (entre 8 horas e 16 horas) que contarão com métodos construtivistas de trabalho entre o(s) facilitador(es) e os presentes. Partem da realidade da Comunidade do Alimento ou da Fortaleza e visam integrar o conhecimento tradicional e local com o acadêmico e científico.
 - 3) Cursos de capacitação: Os cursos são eventos de capacitação de duração mais longa (24 a 40 horas) com material específico de conteúdo e pode contar com metodologia participativa. No entanto, visa compartilhar informações já existentes (técnicas, sociais, econômicas e ecológicas) com os participantes. Pode haver cursos de mais longa duração quando se tratar de atividade formal de curso técnico a exemplo do que se propõe com a capacitação de jovens rurais em ecogastronomia.
 - 4) Intercâmbios: Esta modalidade de processo de formação consiste numa das mais eficientes formas de aprendizado por meio do compartilhamento de conhecimentos e práticas. Ocorrerá com grupos de até 50 participantes junto a situações e experiências de “referência” (melhores práticas).
 - 5) Levantamento de informações ou pesquisas: Esta atividade consiste no levantamento e sistematização de dados relativos aos produtos alimentícios, às Comunidades do Alimento, às Fortalezas, aos mercados e às demandas de produtos e serviços relacionados ao escopo do projeto.
 - 6) Adequação e atualização de materiais, site e protocolos: A partir do desenvolvimento do projeto, várias informações novas ou atualizadas comporão um banco de dados que servirá para a elaboração e a adequação de materiais, do site do Slow Food e de protocolos de produção.
 - 7) Seminários: Os seminários consistem em espaços com a participação de número mais elevado de pessoas (geralmente mais de 50) que objetiva a exposição de ideias e conhecimentos para a socialização de informações com os participantes e o esclarecimento de dúvidas ou questionamentos.
 - 8) Comunicação: Diversas ações de comunicação serão realizadas com o objetivo de ampliar a visibilidade e o alcance do projeto em diferentes espaços sociais, tais como: vídeos, cartilhas, folders, postais, mapas, sites de internet, a publicação de um livro, dentre outras.
 - 9) Articulação institucional: Ações de articulação no decorrer do projeto serão comuns e contarão com a participação de todos os responsáveis, desde a coordenação institucional até a equipe técnica, cada um de acordo com sua responsabilidade. Estas ações serão realizadas junto a outras instituições, tais como: prefeituras, empresas, organizações da sociedade civil, redes colaborativas, cooperativas e associações, ministérios, universidades, dentre outras.
- Com relação às metas, sublinhamos que todas as metodologias específicas a cada meta, já foram detalhadas ao longo deste projeto em cada uma das atividades que as compõem.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto “Alimentos bons, limpos e justos: ampliação e qualificação da participação da Agricultura Familiar brasileira no movimento Slow Food”. (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura	10/17

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	3.509.210,00	3.509.210,00	
TOTAL GERAL		3.509.210,00	3.509.210,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I						
Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maio/16	Junho/16
I			1.204.304,94			
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I	1.227.244,28					
Meta	Janeiro/17	Fevereiro/17	Março/17	Abril/17	Maio/17	Junho/17
I			1.077.660,78			

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Proponente Gilberto Vieira Angelo
Local e Data
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 15/01/2016
Local e Data

Concedente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF																			
PT-2/5	Entidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								UF	SC								
Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD																		
META:	1 Inserção de 150 novos produtos da Agricultura Familiar na Arca do Gosto																		
ATIVIDADES																			
ITEM	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total							
1.1	Realizar capacitação à distância de 400 técnicos e 100 agricultores (multiplicadores)	Nov/15 a Mar/16	UFSC	Direto	(*) Florianópolis (capacitação à distância)	8h	Aulas a Distância	4	Técnicos, Rede Slow Food, Agricultores familiares e	500	14.791,25	59.165,00							
	Discriminação das despesas																		
	sub-item						Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total							
1.1.1	Despesas com a contratação de um técnico para elaboração do conteúdo e capacitação online (4 módulos de 8 horas)					Hora	120	72,00			8.640,00	8.640,00							
1.1.2	Despesas com a adaptação do conteúdo para o meio digital e impresso (webdesign, edição gráfica e revisão do conteúdo)					Bolsa	8	765,00			6.120,00	6.120,00							
1.1.3	Despesas com a hospedagem e transmissão do conteúdo em servidor (computador) dedicado ao projeto					Unidade	30	225,00			6.750,00	6.750,00							
1.1.4	Despesas com serviços de tutoria à distância durante o período da capacitação para as atividades síncronas (chats) e assíncronas (fóruns)					Bolsa	6	765,00			4.590,00	4.590,00							
1.1.5	Despesas com a contratação de um técnico para a personalização da plataforma (Moodle) para a realização das aulas e atividades à distância					Bolsa	3	765,00			2.295,00	2.295,00							
1.1.6	Despesas com serviços gráficos (cartilhas, folders, cartaz e banner) e com correios (postagem, envelopes, etc.)					S. Gráficos	500	61,54			30.770,00	30.770,00							
	Total da Meta											0,00 59.165,00 59.165,00							
OBSERVAÇÕES: (*) O curso será elaborado, produzido e ministrado a partir dos laboratórios de educação à distância da UFSC.																			

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF																			
PT-2/5	Entidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								UF	SC								
Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD																		
META:	1 Inserção de 150 novos produtos da Agricultura Familiar na Arca do Gosto																		
ATIVIDADES																			
ITEM	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total							
1.2	Realizar 5 viagens técnicas de 3 dias em 5 territórios nas 5 regiões para a capacitação presencial e identificação dos facilitadores	Jun/16 a Dez/16	UFSC	Direto	(*) Brasil	24h	Vista Técnica	25	Agricultores Familiares, Associações e Cooperativas	250	3.345,00	81.225,00							
	Discriminação das despesas																		
	sub-item					Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total								
1.2.1	Despesas com diárias (alimentação, hospedagem e transporte) para os facilitadores em visitas técnicas e capacitação presencial					Dáira	75	177,00			13.275,00	13.275,00							
1.2.2	Despesas com locação de veículo para realização de visitas técnicas					Dáira	75	135,00			10.125,00	10.125,00							
1.2.3	Combustível (gasolina)					Litro	3750	3,30			12.375,00	12.375,00							
1.2.4	Despesas com kit individual (bloco, crachá, pasta com elástico, caneta esferográfica)					Kit	250	9,00			2.250,00	2.250,00							
1.2.5	Horas técnicas dos facilitadores para realização das visitas					Hora	600	72,00			43.200,00	43.200,00							
	Total da Meta											0,00 81.225,00 81.225,00							
	OBSERVAÇÕES: (*) A etapa presencial da capacitação será realizada pelos facilitadores em cada uma das 5 regiões brasileiras, e ocorrerá localmente em 5 territórios selecionados.																		
	Total da Meta											140.300,00							

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF																			
PT-2/5	Entidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								UF	SC								
Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD																		
META:	2 Criação de 17 novas Fortalezas Slow Food e fortalecimento de outras 10 já existentes																		
ATIVIDADES																			
ITEM	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total							
2.1	Realizar 1 visita técnica para diagnóstico dos gargalos e oportunidades de cada Fortaleza (existentes e novas)	Jan/16 a Jul/16	UFSC	Direto	(*) Brasil	24h	Visita Técnica	27	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	1000	3.006,35	97.371,42							
	Discriminação das despesas																		
	sub-item					Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total								
2.1.1	Despesas com diárias para os facilitadores em visitas técnicas					Dáira	81	177,00			14.337,00	14.337,00							
2.1.2	Despesas com transporte terrestre (passagem rodoviária) - municípios selecionados					Passagem	81	50,82			4.116,42	4.116,42							
2.1.3	Despesas com 5 passageiros adreia para 5 facilitadores					Passagem	5	750,00			3.750,00	3.750,00							
2.1.4	Despesas com combustível (gasolina)					Litro	1350	3,30			4.455,00	4.455,00							
2.1.5	Despesas com locação de veículo (27 visitas x 3 dias)					Dáira	81	135,00			10.935,00	10.935,00							
2.1.6	Despesas com alimentação dos agricultores (2 refeições por pessoa x 3 dias x 27 fortalezas)					Refeição	486	27,00			13.122,00	13.122,00							
2.1.7	Horas técnicas para realização das atividades de campo (27 fortalezas x 8 horas x 3 dias)					Hora	648	72,00			46.656,00	46.656,00							
	Total da Meta											0,00 97.371,42 97.371,42							
	OBSERVAÇÕES: (*) Em 27 Fortalezas distribuídos nas 5 regiões do Brasil.																		

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF																			
PT-2/5	Entidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								UF	SC								
Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD																		
META:	2 Criação de 17 novas Fortalezas Slow Food e fortalecimento de outras 10 já existentes																		
ATIVIDADES																			
ITEM	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total							
2.2	Realizar 1 reunião institucional com atores locais para levantamento de demandas e disponibilização	Jan/16 a Jul/16	UFSC	Direto	(*) Brasil	8h	Reunião	27	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	162	1.202,02	34.004,14							
	Discriminação das despesas																		
	sub-item					Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total								
2.2.1	Despesas com transporte terrestre (passagem rodoviária) - municípios selecionados					Passagem	81	16,94			1.372,14	1.372,14							
2.2.2	Despesas com locação de veículo (27 reuniões x 1 dia)					Dáira	27	135,00			3.645,00	3.645,00							
2.2.3	Despesas com alimentação dos agricultores (2 refeições por pessoa)					Refeição	324	27,00			8.748,00	8.748,00							
2.2.4	Despesas com diárias para os facilitadores para a reunião					Dáira	27	177,00			4.779,00	4.779,00							
2.2.5	Horas técnicas para realização das atividades de campo (27 fortalezas x 8 horas x 1 dia)					Hora	216	72,00			15.552,00	15.552,00							
	Total da Meta											0,00 34.004,14 34.004,14							

Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD												
META:	2	Criação de 17 novas Fortalezas Slow Food e fortalecimento de outras 10 já existentes											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1,00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
2.3	Realizar 40 horas de capacitação para definição e adoção de um Protocolo de Produção em cada Fortaleza	Mar/16 a Dez/16	UFSC	Direto	27 Fortalezas	40hs	Capacitação	27	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	405	8.644,78	236.809,00	
	Discriminação das despesas												
	2.3.1	Despesas com kit de impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)					Ht	405	54,00		21.870,00	21.870,00	
	2.3.2	Despesas com 5 passageiros ida/retorno para 5 facilitadores + 5 profissionais/especialistas (exemplo: agrônomos, nutricionistas, designers, etc.) + 1 coordenação UFSC (1 viagem por região)					Passagem	15	750,00		11.250,00	11.250,00	
	2.3.3	Despesas com alimentação para os agricultores (2 refeições por pessoa x 15 pessoas x 5 dias x 27 fortalezas)					Refeição	4050	13,50		54.675,00	54.675,00	
	2.3.4	Despesas com diárias (alimentação, hospedagem e transporte) para os 5 facilitadores + 5 profissionais/especialistas					Diária	50	177,00		8.850,00	8.850,00	
	2.3.5	Despesas com diárias para coordenadores (5 coordenadores regionais e 1 coordenação UFSC por região)					Diária	50	212,40		10.620,00	10.620,00	
	2.3.6	Despesas com combustível (gasolina)					Utro	1350	3,30		4.455,00	4.455,00	
	2.3.7	Despesas com locação de veículos					Diária	135	135,00		18.225,00	18.225,00	
	2.3.8	Horas técnicas para 5 facilitadores para a realização das atividades (5 dias x 40 horas) + 5 profissionais/especialistas (5 dias x 16 horas)					Hora	1512	72,00		108.864,00	108.864,00	
OBSERVAÇÕES: (*) Em 27 Fortalezas distribuídos nas 5 regiões do Brasil.										Total da Meta	0,00	236.809,00	

OBSERVAÇÕES: (*) Em 27 Fortalezas distribuídos nas 5 regiões do Brasil.

Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD													
META:	2	Criação de 17 novas Fortalezas Slow Food e fortalecimento de outras 10 já existentes												
ITEM	DESCRÍPCAO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES			INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1.00)		
	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
2.4	Propiciar a participação das Fortalezas em empreendimentos da Agricultura Familiar ligados	Jul/16 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	16hs	Feras/Eventos	5	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	54	7.064,78	35.323,90		
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total		
	sub-item						Dára	108	177,00		19.116,00	19.116,00		
	2.4.1	Despesas com diárias para Atores das Fortalezas (alimentação, hospedagem e transporte)					Passagem	54	84,70		4.571,60	4.571,60		
	2.4.2	Despesas com transporte terrestre e (passagem rodoviária) - municípios selecionados					Passagem	5	750,00		3.750,00	3.750,00		
	2.4.3	Despesas com 5 passagens aéreas para 5 agricultores escolhidos entre as 27 fortalezas					Dára	10	212,4		2.124,00	2.124,00		
	2.4.4	Despesas com diárias para os 5 facilitadores para o evento					Hora	80	72,00		5.760,00	5.760,00		
	2.4.5	Horas técnicas para realização das atividades (5 facilitadores x 8 horas x 2 dias)					Total da Meta				35.323,90	35.323,90		

OBSERVAÇÕES: (*) Realizados em capitais distribuídas nas 5 regiões do Brasil.

Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD												
META:	2	Criação de 17 novas Fortalezas Slow Food e fortalecimento de outras 10 já existentes											
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES				ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1.000)	
	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
2.5	Realizar encontro com representantes das novas Fortalezas naquelas já existentes	Jun/17 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	16hs	Intercâmbio	5	Técnicos e Agricultores familiares	150	6.245,40	31.227,00	
	Discriminação das despesas												
	subitem						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Preponente	MDA	Total	
	2.5.1	Despesas com alimentação (kit alimentação para 5 pessoas)											
	2.5.2	Despesas com diárias para os técnicos											
	2.5.3	Despesas com diárias para coordenadores (5 coordenadores regionais e 1 e coordenação UFSC)											
	2.5.4	Despesas com passagens aéreas - Coordenação UFSC											
	2.5.5	Despesas com combustível (gasolina)											
	2.5.6	Despesas com locação de veículos											
	2.5.8	Despesas com transporte terrestre (passagem rodoviária) - municípios selecionados											
	2.5.9	Horas Móricas para realização das atividades de campo (5 facilitadores)											
OBSERVAÇÕES: Em 5 Fortalezas já existentes a mais tempo para conhecer a experiência										Total da Meta	0,00	31.227,00	31.227,00

OBSERVAÇÕES: Em 5 Fortalezas já existentes a mais tempo para conhecer a experiência

Ação Prioritária:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD													
META:	3 Articulação de 150 Comunidades do Alimento da Agricultura Familiar, entre novas e existentes, no Slow Food													
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1,00)	
	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total		
3.1	Realizar levantamento, identificação e sistematização das Comunidades do Alimento existentes e potenciais, que	Jan/16 a Jul/16	UFSC	Direto	(*) Brasil	40hs	Levantamento	150	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	7500	96,00	14.400,00		
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total		
	3.1.1	Horas Móricas para realização das atividades (5 facilitadores x 8 horas x 5 dias)					Hora	200	72,00	0,00	14.400,00	14.400,00		
OBSERVAÇÕES: (*) Em Comunidades do Alimento dos 145 municípios selecionados pelo projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil. Os levantamentos serão realizados por meio de consultas ao banco de dados do Slow Food e por meio de consultas telefônicas											Total da Meta	0,00	14.400,00	

Ação Prioritária: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD													
META:	3	Articulação de 150 Comunidades do Alimento da Agricultura Familiar, entre novas e existentes, no Slow Food											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)			
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
3.2	Realizar 1 visita técnica para diagnóstico e levantamento de gargalos, oportunidades e demandas de 5 Comunidades do Alimento	Ago/16 a Jul/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	8 horas	Visita técnica	25	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	375	1.257,00	31.425,00	
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total	
	3.2.1 Despesas com diárias para os 5 facilitadores em visitas técnicas						Dáira	25	177,00		4.425,00	4.425,00	
	3.2.2 Despesas com combustível (gasolina)						Litro	1250	3,30		4.125,00	4.125,00	
	3.2.3 Despesas com locação de veículos						Dáira	25	135,00		3.375,00	3.375,00	
	3.2.4 Passagens aéreas para facilitadores						Passagem	5	750,00		3.750,00	3.750,00	
	3.2.5 Despesas com kit impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)						Kit	25	54,00		1.350,00	1.350,00	
	3.2.6 Horas técnicas para realização das atividades de campo (5 facilitadores x 8 horas x 5 visitas)						Hora	200	72,00		14.400,00	14.400,00	
OBSERVAÇÕES: Em 25 Comunidades do Alimento selecionadas nos 145 municípios selecionados pelo projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.										Total da Meta	0,00	31.425,00	31.425,00

Ação Prioritária: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES SLOW FOOD													
META:	3	Articulação de 150 Comunidades do Alimento da Agricultura Familiar, entre novas e existentes, no Slow Food											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)			
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
3.3	Colocar todas as comunidades identificadas em contato com os principais, materiais, informativos e outras organizações já integrantes	Mar/16 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	8 horas	Oficina	25	Agricultores Familiares, Cooperativas e Associações	500	1.209,00	30.225,00	
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total	
	3.3.1 Despesas com serviços gráficos (cartilhas, folders, cartaz e banner) e com correios (postagem, envelopes, etc.)						S. Gráficos	150	61,54		9.231,00	9.231,00	
	3.3.2 Despesas com combustível (gasolina)						Litro	1250	3,30		4.125,00	4.125,00	
	3.3.3 Despesas com locação de veículos						Dáira	25	135,00		3.375,00	3.375,00	
	3.3.4 Despesas com kit alimentação (kit para 5 pessoas)						Kit	100	39,00		3.900,00	3.900,00	
	3.3.5 Despesas com diárias para os facilitadores para a oficinas						Dáira	25	177,00		4.425,00	4.425,00	
	3.3.6 Horas técnicas para realização das atividades de campo (5 facilitadores x 8 horas x 5 visitas)						Hora	200	72,00		14.400,00	14.400,00	
OBSERVAÇÕES: Em 25 Comunidades do Alimento selecionada nos 145 municípios selecionados pelo projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.										Total da Meta	0,00	30.225,00	30.225,00
										Total da Meta		76.050,00	

Ação Prioritária: AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS													
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)			
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
4.1	Realizar 02 reuniões técnicas com profissionais do MDA, Abrasel, Slow Food, organizações de agricultores familiares e outras instituições.	Jan/17 a Mar/17	UFSC	Direto	Brasília	8hs	Reunião	2	Facilitadores Slow Food, Coordenadores Universidades, Profissionais da Abrasel e do MDA	18	17.535,50	35.071,20	
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total	
	4.1.1 Despesas com passagens aéreas						Passagem	36	750,00		27.000,00	27.000,00	
	4.1.2 Despesas com diárias (1 diária x 2 reuniões x 18 participantes)						Dáira	36	224,20		8.071,20	8.071,20	
	OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00	35.071,20
										Total da Meta			

Ação Prioritária: AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS													
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)			
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
4.2	Realizar uma oficina nacional para construção de estratégias de comercialização da agricultura familiar em articulação com o escopo organizativo do Slow Food.	Jan/17 a Mar/17	UFSC	D	(*) Florianópolis	10hs	Oficina	1	Técnicos, Agricultores, Profissionais do setor	35 (*)	40.974,00	40.974,00	
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total	
	4.2.1 Despesas com diárias para os participantes						Dáira	60	212,40		12.744,00	12.744,00	
	4.2.2 Horas técnicas para moderador da oficina (10hs + 8hs preparação + 8hs relatórios)						Hora	32	120,00		3.840,00	3.840,00	
	4.2.3 Despesas com kit impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)						Kit	35	54,00		1.890,00	1.890,00	
	4.2.4 Despesas com passagens aéreas dos participantes						Passagem	30	750,00		22.500,00	22.500,00	
	4.2.5 Horas técnicas para facilitadores (5 coordenadores x 10 horas)						Bolsa	5	1100,00		5.500,00	5.500,00	
OBSERVAÇÕES: (*) A oficina será realizada na UFSC; dos 35 participantes, 5 serão da equipe técnica da UFSC.										Total da Meta	0,00	40.974,00	40.974,00
										Total da Meta			

Ação Prioritária:		AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS														
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização		Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total			
4.3	Realizar 01 seminário em cada região do projeto com foco na construção e fortalecimento de mercados para a Agricultura Familiar	Abr/17 a Set/17	UFSC	Direto	(*) Brasil		16hs	Seminário	5	Técnicos (UFSC e Slow Food), Agricultores familiares e suas organizações	131	20.195,20	100.981,00			
	sub-item	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total			
	4.3.1	Despesas com diárias para os participantes (agricultores, convidados e facilitadores)						Diária	250	212,40		53.100,00	53.100,00			
	4.3.2	Despesas com diárias para coordenadores (5 coordenadores regionais e 2 coordenadores UFSC)						Diária	30	212,40		6.372,00	6.372,00			
	4.3.3	Despesas com kit impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)						Kit	131	54,00		7.074,00	7.074,00			
	4.3.4	Despesas com passagens aéreas - Coordenação UFSC						Passagem	10	750,00		7.500,00	7.500,00			
	4.3.5	Despesas com passagens rodoviárias (125 participantes - ida e volta)						Passagem	125	169,40		21.175,00	21.175,00			
	4.3.6	Horas técnicas para realização das atividades (5 facilitadores x 16 horas)						Hora	80	72,00		5.760,00	5.760,00			
OBSERVAÇÕES: (*) 5 capitais selecionadas a partir dos 145 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.												Total da Meta	0,00	100.981,00	100.981,00	

Ação Prioritária:		AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS														
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização		Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total			
4.4	Realizar levantamentos e articulação de demanda e oferta que identifiquem os interesses de equipamentos de comercialização entre os atores sociais envolvidos nos produtos Slow Food – agricultura familiar	Abr/17 a Set/17	UFSC	Direto	(*) Brasil		8hs	Vista Técnica	50	Técnicos e Agricultores	1250	1.161,00	58.050,00			
	sub-item	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total			
	4.4.1	Horas técnicas para realização da atividade (5 facilitadores x 8 horas + 10 visitas)						Hora	400	72,00		28.800,00	28.800,00			
	4.4.2	Despesas com diárias para os facilitadores (5 facilitadores x 10 diárias)						Diária	50	177,00		8.850,00	8.850,00			
	4.4.3	Despesas com combustível (gasolina)						Litro	2500	3,30		8.250,00	8.250,00			
	4.4.4	Despesas com locação de veículos						Diária	50	135,00		6.750,00	6.750,00			
	4.4.5	Despesas com kit de impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)						Kit	100	54,00		5.400,00	5.400,00			
OBSERVAÇÕES: (*) Municípios selecionados a partir dos 140 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.												Total da Meta	0,00	58.050,00	58.050,00	

Ação Prioritária:		AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS														
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização		Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total			
4.5	Facilitar a organização de grupos de compra e consumo no escopo organizativo Slow Food – Agricultura Familiar	Abr/17 a Set/17	UFSC	Direto	(*) Brasil		4hs	Vista Técnica	50	Empreendedores da Agricultura Familiar e Grupos de Consumidores / Convívios Slow Food	250	602,50	34.125,00			
	sub-item	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total			
	4.5.1	Despesas com diárias para os facilitadores em visitas técnicas (5 facilitadores x 10 dias)						Diária	50	177,00		8.850,00	8.850,00			
	4.5.2	Despesas com combustível (gasolina)						Litro	1.250	3,30		4.125,00	4.125,00			
	4.5.3	Despesas com locação de veículos (5 facilitadores x 10 dias)						Diária	50	135,00		6.750,00	6.750,00			
	4.5.4	Horas técnicas para realização das atividades de campo (5 facilitadores x 4 horas x 10 dias)						Hora	200	72,00		14.400,00	14.400,00			
	OBSERVAÇÕES: (*) Municípios selecionados a partir dos 145 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.	Total da Meta											0,00	34.125,00	34.125,00	

Ação Prioritária:		AGREGAÇÃO DE VALOR E MERCADOS																		
META:	4	Desenvolver uma estratégia de comercialização da Agricultura Familiar e suas organizações com o Movimento Slow Food																		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES					ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)					
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização		Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total							
4.6	Realizar 01 oficina em cada uma das 5 regiões para a construção dos roteiros narrativos e aplicação da marca das Fortalezas Slow	Jul/17 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil		16hs	Oficina	5	Técnicos (UFSC e Slow Food), Agricultores familiares e suas organizações	125	30.949,60	154.748,00							
	sub-item	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	PropONENTE	MDA	Total							
	4.6.1	Despesas com diárias para os participantes						Diária	250	212,40		53.100,00	53.100,00							
	4.6.2	Despesas com diárias para coordenadores (5 coordenadores regionais e 1 e coordenação UFSC)						Diária	20	212,40		4.248,00	4.248,00							
	4.6.3	Despesas com kit impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)						Kit	125	54,00		6.750,00	6.750,00							
	4.6.4	Despesas com passagens aéreas participantes						Passagem	60	750,00		45.000,00	45.000,00							
	4.6.5	Despesas com passagens rodoviárias (100 participantes - ida e volta)						Passagem	100	169,40		16.940,00	16.940,00							
	4.6.6	Horas técnicas para profissional de design, marketing, comunicação ou semelhante (16hs + 8hs preparação + 8hs relatórios) x 5 oficinas						Hora	160	120,00		19.200,00	19.200,00							
	4.6.7	Despesas com passagens aéreas profissional especializado						Passagem	5	750,00		3.750,00	3.750,00							
	4.6.8	Horas técnicas para realização das atividades (5 facilitadores x 10 horas)						Hora	80	72,00		5.760,00	5.760,00							
	4.6.9	Despesas com aluguel de local para realização da oficina (2 dias x 5 oficinas)						Diária	10	1.000,00		10.000,00	10.000,00							
	4.6.10	Despesa com aluguel de equipamentos multimídia (2 dias x 5 oficinas)						Diária	10	500		5.000,00	5.000,00							
OBSERVAÇÕES: (*) 5 capitais selecionadas a partir dos 145 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.												Total da Meta	0,00	154.748,00	154.748,00					
Total da Meta														423.949,20						

Ação Prioritária:	CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
META:	5	Capacitação de 500 jovens rurais em Ecogastronomia										
ITEM	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES	ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1.00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
5.1	Realizar 2 oficinas de 40 horas em ecogastronomia em cada uma das regiões de atuação do projeto	Mar/16 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	40hs	Oficina	10	Jovens agricultores e técnicos	500	54.955,00	545.550,00
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total
	5.1.1	Despesas com diárias para os técnicos (5 facilitadores + 5 profissionais ecogastronomia) x 10 oficinas					Diária	100	177,00		17.700,00	17.700,00
	5.1.2	Horas técnicas para realização das reuniões (5 facilitadores + 5 profissionais ecogastronomia x 40 h) x 10 oficinas					Hora	4.000	72,00		288.000,00	288.000,00
	5.1.3	Despesas com kit de alimentação para elaboração dos preparamos gastronômicos**					Kit	10	3.000,00		30.000,00	30.000,00
	5.1.4	Despesas com kit individual (bloco, crachá, pasta com elástico, caneta esferográfica)					Kit	500	9,00		4.500,00	4.500,00
	5.1.5	Despesas com kit básico (papelaria, outros materiais) - atividades coletivas (5 pessoas)					Kit	100	130,00		13.000,00	13.000,00
	5.1.6	Despesas com hospedagem e alimentação para jovens rurais (5 diárias x 500 jovens)					Dárias	2.500	60,00		150.000,00	150.000,00
OBSERVAÇÕES: (*) 15 municípios selecionados a partir das 145 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil. ** Kit composto por carnes, ovos, farinha, leite, queijos, especiarias,										Total da Meta	0,00	545.550,00

OBSERVAÇÕES: (*) Em 15 municípios selecionados a partir dos 145 municípios de atuação do projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil. ** Kit composto por carnes, ovos, laticínios, leite, queijos, especiarias, condimentos, frutas, verduras, etc.

Ação Prioritária: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO					ATIVIDADES					CUSTOS (R\$ 1.000)					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				Duração	INDICADORES FÍSICOS				Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime											
5.2	Articular a organização de turmas de jovens agricultores com o Pronatec Campo para a formação com carga horária de 8hs	Mar/16 a Out/17	UFSC	Direto	(*) Brasil	8hs	Levantamento de informação	25	Facilitadores	5	1.119,31	5.596,75			
	Discriminação das despesas														Unid. Quant. Valor Unitário Proponente MDA Total
	5.2.1	Despesas com diárias para os facilitadores					Dánia	25		177,00	4.425,00	4.425,00			
	5.2.2	Horas técnicas para realização das reuniões (5 facilitadores x 40 horas)					Hora	200		72,00	14.400,00	14.400,00			
	5.2.3	Despesas com locação de veículos					Dánia	25		135,00	3.375,00	3.375,00			
	5.2.4	Despesas com combustível (gasolina)					Litro	1250		3,30	4.125,00	4.125,00			
	5.2.5	Despesas com kit de impressão (serviços gráficos e fotocópias para as fichas)					Kit	25		54,00	1.350,00	1.350,00			
OBSERVAÇÕES: (*) Nos 145 municípios selecionados para o projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.										Total da Meta	0,00	27.982,70	27.982,70		

OBSERVAÇÕES: (*) Nenhum município selecionado para o projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil.

Ação Prioritária:	CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO										Total da Meta	573.532,00		
META:	6	Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					Duração	ATIVIDADES			INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1,00)	
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização			Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
6.1	Atualizar o conteúdo de sites web do projeto com informações, registros, material multimídia, artigos etc., dos Mercados da Terra, dos Mercados da Agricultura Familiar Agroecológica, de Bares e Restaurantes, ações	Nov15 a Out17	UFSC	Direto	Florianópolis		24 meses	Website	1	Agricultores familiares, Cooperativas, Associações, rede Slow Food e Organizações da Sociedade Civil	5000	51.840,00	51.840,00	
	sub-Item	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total	
	6.1.1	Despesas com 20 horas técnicas mensais para 1 jornalista/elaborador de conteúdo, 1 técnico em informática e 1 designer/marketing						Hora	720	72,00		51.840,00	51.840,00	
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00	51.840,00	51.840,00	

OBSERVAÇÕES: Total da Meta 0,00 51.840,00 51.840

Ação Prioritária:	CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
META:	6	Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar										
ATIVIDADES												CUSTOS (R\$ 1.00)
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
6.2	Elaborar, imprimir e distribuir 1.000 cartilhas sobre a Arca do Gosto, Fortalezas e Biodiversidade	Nov/15 a Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	3 meses	Cartilhas	1.000	Agricultores familiares e Rede Slow Food	1000	28,64	28.640
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total
sub-item												
6.2.1		Despesas com 20 horas técnicas mensais para 1 jornalista/elaborador de conteúdo e 1 designer/marketing (3 meses)						Hora	120	72,00		8.640,00
6.2.2		Despesas com serviços gráficos (cartilhas coloridas, 20x15cm, papel couché,...) e com correios (postagem, envelopes, etc.)						S. Gráficos	1000	20,00		20.000,00
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00	28.640,00

OBSERVAÇÕES: Total da Meta 0,00 28.640,00 28.640

Ação Prioritária:	CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO											
META:	6 Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar											
ATIVIDADES												
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
6.3	Produzir matérias audiovisuais com produtos da Arca do Gosto, Fortalezas e Biodiversidade (1 banco de	Mar/16 a Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	10 meses	Materias Audiovisuais	3	Agricultores Familiares, Cooperativas, Associações,	10000	18,760,00	56,280,00
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Válor Unitário	PropONENTE	MDA	Total
sub-item												
6.3.1		Despesas com 10 horas técnicas mensais de 1 jornalista + 1 video maker + 1 fotógrafo					Hora	300	72,00		21.600,00	21.600,00
6.3.2		Despesas com passagens aéreas - 3 Técnicos					Passagem	15	750,00		11.250,00	11.250,00
6.3.3		Despesas com locação de veículos					Diária	25	135,00		3.375,00	3.375,00
6.3.4		Despesas com combustível (gasolina)					Litro	1250	3,00		4.125,00	4.125,00
6.3.5		Diárias para os técnicos (5 diárias x 3 técnicos x 5 regiões)					Diária	75	212,40		15.930,00	15.930,00
OBSERVAÇÕES:								Total da Meta		0,00	56.260,00	56.260,00

© 2013 Pearson Education, Inc.

Ação Prioritária: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO																	
META: 6 Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar																	
ATIVIDADES																	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público								
6.4	Elaborar e atualizar mapas das Fortalezas, Comunidades do Alimento e Convívios	Mar/16 a Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	20 meses	Mapas	20	Slow Food, pesquisadores	86,40	1.728,00						
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA						
	6.4.1	Despesas com a contratação de técnico responsável pela produção de mapas (4h por mês durante 6 meses)						Hora	24	72,00	1.728,00						
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00						
Total da Meta										1.728,00	1.728,00						

Ação Prioritária: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO																	
META: 6 Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar																	
ATIVIDADES																	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total					
6.5	Elaborar e imprimir 2.000 postais de cada uma das Fortalezas para distribuição	Jun/17 a Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	6 meses	Unidade	2000	Cooperativas, Associações, Organizações	2000	9,16	18.320,00					
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total					
	6.5.1	Despesas com 5 horas técnicas mensais de 1 jornalista + 1 designer/marketing						Hora	60	72,00	4.320,00						
	6.5.2	Despesas com serviços gráficos (postais coloridos de 10x15cm) e postagens (postagem, envelopes, etc.)						S. Gráficos	2000	7,00	14.000,00						
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00						
Total da Meta										18.320,00	18.320,00						

Ação Prioritária: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO																	
META: 6 Comunicação Slow Food e Agricultura Familiar																	
ATIVIDADES																	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total					
6.6	Elaborar e publicar livro com os dados e análises produzidas pelos	Jan/17 a Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	2 meses	Publicação	1	Agricultores Familiares, Cooperativas,	3000	48,540,00	48.540,00					
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total					
	6.6.1	Publicação - Serviços Gráficos						S. Gráficos	1	42.780,00	42.780,00						
	6.6.2	Pagamento de Móveis de apoio administrativo de nível médio para realização de atividades auxiliares à gestão do projeto						Hora	60	72,00	5.760,00						
OBSERVAÇÕES: Publicação de um livro contendo o material gerado ao longo do projeto. Destaca-se que cada núcleo regional (5 regiões) deverá apresentar relatório com dados e análises produzidas no âmbito de sua região de estudo.										Total da Meta	0,00						
Total da Meta										48.540,00	48.540,00						

Ação Prioritária: GESTÃO DO PROJETO																	
META: 7 Implementação de mecanismos de gestão do projeto																	
ATIVIDADES																	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total					
7.1	Consolidar a equipe de coordenação técnica e operacional para acompanhar as atividades do projeto (gestão Coordenadoria, Coordenadoria geral e regional)	Nov/15 a Out/17	UFSC e Núcleos Regionais	D	(*) 5 Capitais	24 meses	Coordenação Geral	1	Coordenadores, Facilitadores, Bolistas	100	1.502.506,14	1.502.506,14					
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total					
	7.1.1	Despesas com Kit impressão (cartucho, papel A4)						Kit	100	54,00	5.400,00						
	7.1.2	Despesas com a aquisição de 1 impressora multifuncional laser						1	1	1.000,00	1.000,00						
	7.1.3	Despesas com a aquisição de 1 câmera fotográfica com tripé						1	1	2.500,00	2.500,00						
	7.1.4	Despesas com Kit básico (papelaria, outros materiais) - Atividades coletivas (5 pessoas)						Kit	50	130,00	6.500,00						
	7.1.5	01 Bolsa mensal para professor - Doutorado Senior - Coordenador UFSC						bolsa	24	3.000,00	72.000,00						
	7.1.6	01 Bolsa mensal para professor assistente - Doutorado - Pesquisador - Gestão UFSC						bolsa	24	2.000,00	48.000,00						
	7.1.7	Horas técnicas para assistente administrativo - Gestão UFSC						Hora	1800	48,00	86.400,00						
	7.1.8	Horas técnicas para assistente administrativo - Pesquisador - Gestão UFRGS						bolsa	24	3.000,00	72.000,00						
	7.1.9	01 Bolsa mensal para professor - Doutorado Senior - Coordenador UFRGS						Hora	1800	48,00	86.400,00						
	7.1.10	00 Bolsas mensais de extensão para compartilhar entre os núcleos regionais e UFSC						bolsa	144	1.100,00	158.400,00						
	7.1.11	06 Bolsas mensais para Mestrando p/ compartilhar entre os núcleos regionais e UFSC						bolsa	144	1.500,00	216.000,00						
	7.1.12	12 Bolsas mensais para estudante de nível superior - Graduando - coleta de dados e apoio ao projeto (10 para núcleos regionais e 2 para UFSC)						bolsa	288	400,00	115.200,00						
	7.1.13	Horas técnicas para Coordenação Slow Food Brasil (Acompanhamento das Atividades/ Assessoria aos Profissionais do Slow Food)						Hora	1440	72,00	103.680,00						
	7.1.14	Horas técnicas para Coordenação Slow Food internacional (Acompanhamento das Atividades/ Assessoria aos Profissionais do Slow Food) - 36hs por mês x 24 meses						Hora	864	120,00	103.680,00						
	7.1.15	02 passagens por ano Itália - Brasil - Itália Coordenação Slow Food internacional						Passagem	4	4.500,00	18.240,00						
	7.1.16	Dárias para Coordenação Slow Food internacional (hospedagem, alimentação e transporte) - (15 dias por visita x 2 visitas x 2 anos)						dárias	60	212,40	12.744,00						
	7.1.17	10 Passagens nacionais (ida e volta) - Coordenação Slow Food internacional						passagem	10	750,00	7.500,00						
	7.1.18	13 Notebooks - 1 por cada núcleo regional, 3 para o núcleo de gestão UFSC, 5 para os facilitadores						computador	13	2.000,00	26.000,00						
	7.1.19	Despesas com internet para 5 facilitadores						Unidade	120	50,00	6.000,00						
	7.1.20	Despesas com telefonia celular						Unidade	216	200,00	43.200,00						
	7.1.21	Despesas administrativas com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão - UFSC						%	8,75	279.777,56	279.777,56						
	7.1.22	Despesas administrativas com a UFSC						%	1	31.974,58	31.974,58						
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00						
Total da Meta										1.502.506,14	1.502.506,14						

Ação Prioritária: GESTÃO DO PROJETO																	
META: 7 Implementação de mecanismos de gestão do projeto																	
ATIVIDADES																	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total					
7.2	Realizar seminários inicial, para implementação do projeto, e de avaliação anual e final do mesmo	Nov/15; Nov/16 e Out/17	UFSC	Direto	Brasília	2 dias	Seminário	3	Equipe Técnica SF e Universidades	30	1.200,00	73.683,00					
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total					
	7.2.1	Despesas com diárias (alimentação, hospedagem e transporte) para os técnicos - 1 facilitador por região + 3 participantes por universidade						Diária	96	212,40	20.300,40						
	7.2.2	Despesas com diárias (alimentação, hospedagem e transporte) para os 4 coordenadores regionais						Diária	24	212,40	5.097,60						
	7.2.3	Despesas com passagens aéreas para os 5 coordenadores regionais + 5 participantes por universidade + 5 facilitadores + 1 Coord. Slow Food + 5 convidados						Passagem	63	750,00	47.250,00						
	7.2.4	Despesas com kit individual (bloco, crachá, pasta com elástico, caneta esferográfica)						Kit	105	9,00	945,00						
OBSERVAÇÕES:										Total da Meta	0,00						
Total da Meta										73.683,00	73.683,00						

Ação Prioritária:		GESTÃO DO PROJETO																
META:	7	Implementação de mecanismos de gestão do projeto																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)						
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total						
7.3	Realizar reuniões bimestrais entre os membros da Gestão Iniciativa do Projeto (UFSC, MDA e Slow Food)	Nov/15; Out/17	UFSC	Direto	Florianópolis	8h	Reunião	2	UFSC, MDA e Slow Food	3	1.504,60	3.849,60						
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total						
	7.3.1	Despesas com passagem aérea para reunião presencial semestral (*)					Passagem	4	750,00		3.000,00	3.000,00						
	7.3.2	Despesas com diária (alimentação, hospedagem e transporte)					Diária	4	212,40		849,60	849,60						
OBSERVAÇÕES: (*) 4 reuniões presenciais a serem realizadas em Florianópolis ou Brasília, porém as despesas das reuniões inicial e final já foram contabilizadas no item 7.2.; 4 reuniões virtuais sem custos adicionais											Total da Meta	0,00	3.849,60					

Ação Prioritária:		GESTÃO DO PROJETO																
META:	7	Implementação de mecanismos de gestão do projeto																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)						
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total						
7.4	Realizar reuniões semestrais a distância com a equipe técnica e operacional do projeto, por reunião	Mar/16; Nov/16; Mar/17; Out/2017	UFSC	Direto	Florianópolis (*)	4 horas	Reunião	4	Equipe técnica e operacional	52	0,00	0,00						
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total						
	7.4.1	Horas técnicas para realização das reuniões - 5 facilitadores x 4 horas x 4 reuniões					Hora	80	0,00		0,00	0,00						
	7.4.2	Horas técnicas para coordenadores regionais (universidades) - 5 coordenadores x 4 horas x 4 reuniões					Hora	80	0,00		0,00	0,00						
OBSERVAÇÕES: Reuniões virtuais sem deslocamento											Total da Meta	0,00	0,00					

Ação Prioritária:		GESTÃO DO PROJETO																
META:	7	Implementação de mecanismos de gestão do projeto																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)						
		Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total						
7.5	Realizar 2 visitas com a duração de 1 semana por ano de monitoramento e reorientação da execução do projeto, por parte da	Mar/16; Nov/16; Mar/17; Out/17	UFSC	Direto	Brasil (*)	1 semana	Reunião	4	Equipe técnica e operacional	8	18.240,00	72.960,00						
	Discriminação das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total						
	7.5.1	Despesas com diárias para os facilitadores (5 facilitadores x 5 dias x 4 visitas)					Dária	100	212,40		21.240,00	21.240,00						
	7.5.2	Despesas com combustível (gasolina)					Litro	5000	3,30		16.500,00	16.500,00						
	7.5.3	Despesas com locação de veículos					Dária	100	135,00		13.500,00	13.500,00						
	7.5.4	Despesas com diárias para coordenação UFSC + Slow Food (3 pessoas x 5 dias x 4 visitas)					Dária	60	212,40		12.744,00	12.744,00						
	7.5.5	Despesas com passagens aéreas - Coordenação UFSC + Slow Food Brasil (3 x 4 visitas)					Passagem	12	750,00		9.000,00	9.000,00						
OBSERVAÇÕES: (*) Em municípios selecionados pelo projeto, distribuídos nas 5 regiões do Brasil. São considerados 5 facilitadores Slow Food											Total da Meta	0,00	72.960,00					

Total da Meta 1.653.112,74



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

Nome do projeto Alimentos bons, limpos e justos - Slow Food

Valor projeto : 3.509.210,00

Prazo em meses: 24

Coordenador: RENÉ BIROCHI

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	4.468,41	1	4.468,41
Pregão	3.029,94	0	-
Disp./ Inexibilid.	83,33	12	1.000,02
Imp. Serviços	2.771,20	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.802,13	0	-
Imp. Equipamentos	5.875,43	0	-
Comp. Passagens	223,27	86	19.201,56
Comp. Materiais	164,56	12	1.974,73
Comp. Serviços	211,02	12	2.532,18
Comp. Equipamento	601,99	0	-
Pós-Compra	39,40	110	4.333,80
Almoxarifado	181,88	12	2.182,52
Total Compras			35.693,22
Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	3.271,79	1	3.271,79
Bolsa	42,20	288	12.154,05
RPA	103,06	600	61.837,38
Diária	67,98	100	6.797,91
Liberação PJ	77,40	246	19.040,94
Prest. Contas	8.849,24	1	8.849,24
Total Projetos			111.951,31
Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	41,43	0	-
Admissão	504,41	0	-
Demissão	972,95	0	-
Total de RH			-
Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	30,33	1115	33.817,86
Contab. Fiscal	13,83	1068	14.767,17
Total contabilidade			48.585,03
Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	27,18	1111	30.199,35
Reemb/Sup.fundos	67,98	0	-
Contas a Receber	169,61	4	678,43
Conciliação	1.426,67	2	2.853,35
Total Financeiro			33.731,12
Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	-	0	-
Procedim.Jurídicos	2.090,50	13	27.176,46
Contratos	1.711,13	12	20.533,55
Arquivamento	25,08	84	2.106,86
Diversas		0	
Total Diversos			49.816,87
Total dos custos			279.777,56
Percentual da ReDOA			7,97%
ReDOA/mês			11.657,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: dpc@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 179/CCF/2015 DE 15 de Janeiro de 2016.

O(A) Diretor(a) do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios,
no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 128/PROAD/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar
os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT.
UNIV - Processo nº 23080.050443/2015-99 - Contrato nº 00179/2015.

ELOISE HELENA LIVRAMENTO DELLAGNELO
Professor Magistério Superior, CPF 52120210900
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO/CSE (CAD)


Ana Paula Peres
Diretora do Departamento de Projetos,
Contratos e Convênios/PROAD/UFSC
Portaria n. 652/GR/2014